

Transparência e Controle de Gastos

- Igor Vidal Araujo



Confiança

- ICJ Brasil. 1º trim 2011: Forças Armadas 70%; Igreja Católica 55%; Grandes Empresas 46%; Governo Federal 44%; Judiciário 35%; Congresso Nacional 25%. (FGV, 2011)
 - Percepção sobre corrupção no Setor Público, incluindo o Judiciário, em 178 países: Brasil 69º atrás de Chile, Uruguai, Emirados Árabes, Costa Rica, Lituânia, Arabia Saudita, Kuwait, Africa do Sul, Namíbia, Croácia, Ruanda... (Transparência Internacional, 2010)
-
-

O que é Transparência?

O que é o Controle dos Gastos Públicos?



Transparência

Jurgen Habermas (A mudança estrutural da Esfera Pública, 2003):

Publicação de informações dos círculos internos da organização que possibilitem aos cidadãos conhecer e manifestar críticas.

Demonstração que as informações levantadas e publicadas pelos órgãos são suficientes e adequadas para que a população faça um juízo de valor sobre o funcionamento e resultado de suas atividades.

O contrário de Transparência

“ativismo jornalístico” de repartições, partidos e organizações cujo intuito é “trabalhar a opinião pública”.

Desta forma a “publicidade”, espoliada de suas funções originais, cria um diferente tipo de integração entre Estado e sociedade. As informações publicadas legitimam-se no bem comum, sem, contudo, satisfazê-lo. Não passam de meios para assegurar a sua passividade repleta de boa vontade.”



Transparência e controle de gastos no Brasil

Reforma do Estado 1995.

Emenda Constitucional nº 19 de 1998.

TCU IN nº28 de 1999.



IN TCU nº 28

Publicação dos tributos arrecadados, planejamento e execução do orçamento, demonstrativos de receitas e despesas.

Licitações: Modalidade, número do processo, objeto, CNPJ do contratado, data da assinatura e publicação, vigência, número do empenho, valor global...

Compras: Objeto, CNPJ, valor unitário, quantidade...

CNMP resolução nº 66

- VI** – o quantitativo de cargos vagos e ocupados, discriminados por carreiras e cargos;
 - VII** – relação de nomes de funcionários de empresas prestadoras de mão-de-obra aos Ministérios Públicos, agrupados por contrato e local de efetiva prestação dos serviços;
 - VIII** – as escalas e os locais de funcionamento dos plantões de atendimento realizados nos feriados, finais de semana e dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, com o nome do Membro do Ministério Público responsável, o telefone para contato e o endereço da unidade plantonista;
-
-

CNMP – Corregedoria - Inspeções

Estados: São Paulo, Piauí, Amazonas, Alagoas,
Paraíba, Pará.



O futuro da transparência

